



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 549-GDG/CMZL/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.002167/2024-15, datado em 28/11/2024.

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 1139 / 2024 - CGDP/CMZL, de 29 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** ao servidor (a) **MARIVALDO DA CRUZ SOARES**, matrícula SIAPE **1106384**, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, código 701269, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 16 (D 316), integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativo em Educação – PCCTAE, lotado no Campus **MANAUS ZONA LESTE** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do nível de Capacitação III, para o Nível IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de D (316) para D (416), referente ao período de 21/01/2019 a 20/07/2020.

Art. 2º O efeito financeiro dessa concessão vigora a contar de 28 de novembro de 2024.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023

